



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

PORTARIA Nº 94, de 28 de Setembro de 2015.

“Dispõe sobre a concessão de benefício
Salário - Maternidade a servidora Sra. **Ruth da Silva**”.

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2015.08.01453P, promovido por **Ruth da Silva**, protocolado em 22/09/2015;

RESOLVE:

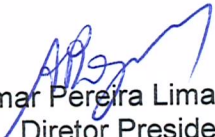
Art. 1º - Art. 1º - Conceder o benefício Salário-Maternidade, à servidora **Sra. Ruth da Silva**, ocupante do cargo de Ma. P2, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 275, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, tendo como **termo inicial dia 16/09/2015 e final 13/01/2016**, com fulcro no Art. 7º, XVIII da CF, c/c Art. 19, da Lei Complementar nº. 010/06, portadora do CPF nº 016.952.607-08 e do RG nº 1.099.274 - ES, consoante prescreve o § 2º, do Art. 19, da citada Lei Complementar nº. 010/2006.

Art. 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da segurada supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 16/09/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Setembro (09) de dois mil e quinze (2015), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– **PREVICOB**.
Eu, Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.


Ademar Pereira Lima Júnior
Diretor Presidente
Portaria 267/14 – Matrícula 5188

CNPJ nº 05.051.178/0001-85

Praça Prefeito José Luiz da Costa, Sala 101/103, Centro - CEP: 29.960-000, Telefax (0xx27) 3762-1243.
E-mail: previcob@yahoo.com.br - Conceição da Barra - Espírito Santo - Brasil